



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

**ALVARÁ DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS -
AVCB**

Nº 51885

Nos termos do art. 26 do Decreto nº 55.175/2017 **VISTORIEI** no dia **14/02/2022** as instalações da edificação abaixo. Faço constar que no momento da realização da vistoria, constatei o **CUMPRIMENTO** das medidas consignadas no Processo de Segurança Contra Incêndio e Emergências - PSCIE nº 37664 cadastrado neste CBM/AL.

PROCESSO: nº **37664**

NOME FANTASIA: **TATURE**

RAZÃO SOCIAL: **TATURE COCO LTDA**

CNPJ/CPF: **26.743.017/0001-22**

ENDEREÇO: **SITIO TATURÉ, S/N, ZONA RURAL, Sao Miguel dos Milagres-AL**

NATUREZA DE OCUPAÇÃO: **B-SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - B1-Hotel e assemelhado**

ÁREA CONSTRUÍDA: **1.407,58 m²**

NUM. DE PAVIMENTOS: **2**

O presente AVCB tem validade até **25/02/2023**, desde que o proprietário ou responsável pelo uso, durante este período, mantenha todas as medidas de segurança contra incêndio e emergências em conformidade com as normas técnicas exigidas no PSCIE.

Observações:

1. O Projeto Contra Incêndio e Emergências é de responsabilidade do proprietário ou locatário que faz uso do imóvel, devendo ainda o projeto permanecer na edificação e disponível em qualquer tempo para consulta do Corpo de Bombeiros.
2. Deverá o proprietário ou responsável pelo uso manter todos os sistemas preventivos em perfeitas condições de uso.
3. O descumprimento do item 2 acarretará na cassação do AVCB da edificação.

VISTORIANTE: CB VITOR BATISTA DE SOUZA

VISTADO POR: MAJ ÉRIKA MAIA SARMENTO

Superintendência de Atividades Técnicas, 25/02/2022.

Este Certificado deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico
<http://www.bombeiros.al.gov.br/csar> ou pelo celular, lendo o QR CODE abaixo:

